

VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES
OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR

JOSÉ GONZAGA
ALVES

ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA

MARCIO DE SOUZA
FELÍCIO

SEBASTIÃO CARLOS
GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Período Legislativo de 2021, realizada no dia 27(vinte e sete) de julho de 2021, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Oratórios/MG. Após realizar a oração inicial, e verificando o quórum legal, estavam presentes os seguintes Vereadores: Vinícius de Castro Bragione, Gilson Germânio, Eliane Silva Alves Oliveira, e Sebastião Carlos Gomes Gonçalves, José Gonzaga Alves e Márcio de Souza Felício. Sendo que os vereadores: Alysson Contarini Oliveira, João Batista de Castro Sampaio Júnior e Oséas Uriel Apolinário, não se fizeram presentes. O Presidente declarou aberta a Sessão e colocou a ata da reunião anterior em discussão e em votação, ficando aprovada por unanimidade, em seguida foi devidamente assinada. Em seguida, o presidente pediu para que a Dra. Caroline fizesse a leitura do parecer. Ela então saudou a todos e disse que o parecer era da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e leu o seu relatório, que dizia que o projeto de nº 585/2021 apresentado à casa, versa sobre a matéria de competência do executivo municipal, sendo que tal competência é determinada pela Lei Orgânica do município. Além disso, disse que em atenção à Constituição Federal de 1988, em seu artigo 241, através da nova redação dada pela emenda constitucional de nº 19 de 4 de junho de 1998, essa alteração autorizava os municípios a promoverem através de consórcios públicos legalmente constituídos a gestão associada de serviços públicos, podendo assim transferir totalmente ou parcialmente os encargos, serviços, pessoal e bens essenciais na continuidade dos serviços transferidos. Ademais, disse que a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça reuniu para apresentar o projeto de lei, com base nos artigos 83 e 85 do regimento interno, também amparado pelo artigo 56 da Lei Orgânica, que diz que a iniciativa das leis complementares e ordinárias, cabe ao prefeito, a qualquer membro ou comissão da câmara e aos cidadãos, observando os dispostos nessa lei, que assim o parecer em questão é pela constitucionalidade e legalidade do projeto, devendo ser discutido e votado pelo plenário, já que o mesmo encontra devidamente amparado pela lei orgânica do município. E que quanto aos preceitos formais e regimentais, o projeto de lei 585/2021, atendia às exigências do art.112, inciso I, 113 caput, 119, 120 inciso I e 126, inciso


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE

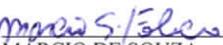

GELSON GERMANIO

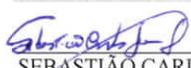

ELIANE SILVA ALVES
OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JOSÉ GONZAGA
ALVES

ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO

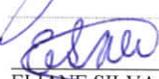

SEBASTIÃO CARLOS
GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

I, sendo todos esses do regimento interno da Câmara Municipal de Oratórios. E que por todo exposto, a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça opinou favoravelmente a colocação deste projeto de lei em votação no plenário da Câmara, deixando, todavia, aberta a possibilidade de recebimento de emendas por parte dos vereadores interessados. Em seguida, o presidente colocou em votação o parecer, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, colocou em segunda discussão o projeto de lei nº 585/2021, que ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Oratórios o protocolo de intenções da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata e adjacências (ARIS-ZM). Posteriormente, o Presidente convidou a Diretora do CISAB, A Sra. Iolanda para dar um esclarecimento para os vereadores e ao público. Ela então saudou a todos os presentes e os ouvintes que estavam assistindo e disse que iria apresentar um pouco do projeto que estava em pauta e também um pouco do CISAB. Ela disse que o CISAB é um Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata que foi criado há 13 anos e é o terceiro Consórcio de Saneamento do Brasil e o primeiro de Minas Gerais e que hoje está com 37 municípios consorciados e Oratórios é um deles e que precisam alterar o seu protocolo de intenções inicialmente para atender a legislação que mudou dentro desses 13 anos de existência do CISAB, para permitir a participação de mais municípios que estão desejando fazer parte e também para organizar a estrutura atual. Em seguida, disse que eles têm em seu protocolo de intenções, profissionais licitados que, hoje, não tem necessidade de serem contratados pelo CISAB, como operador de máquina pesada, por exemplo. Por outro lado, disse que havia um laboratório a ser inaugurado, sendo este construído com os recursos da FUNASA, ou seja, recursos públicos, e que precisam ocupá-lo e operá-lo com a qualidade necessária, e que para isso precisam de profissionais para atuar nesses laboratórios e que não teriam hoje profissionais licitados que possa fazer isso. Além disso, segundo ela, uma outra alteração que estariam fazendo neste protocolo, era com relação aos serviços que o CISAB disponibiliza aos municípios consorciados, em que hoje eles faziam licitações compartilhadas, compra de forma conjunta


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


GILSON GERMANIO

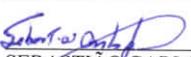

ELIANE SILVA ALVES
OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JOSÉ GONZAGA
ALVES

ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA

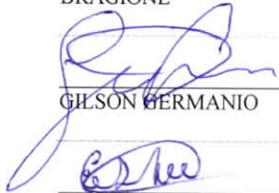

MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO


SEBASTIÃO CARLOS
GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

para os municípios consorciados, compra de todos os insumos e materiais necessários para operar um serviço municipal de água e esgoto, gerando em média cerca de 30 a 40% de economia para os municípios. Além disso, disse que faziam capacitações e treinamentos voltados à área de saneamento, para todos os servidores que atuam nessa área e a regulação desses serviços de saneamento, isto é, o estudo econômico que envolve a tarifação desses serviços no município e a fiscalização da qualidade desse serviço. Dessa maneira, de acordo com a Iolanda, uma proposta que eles têm nesse protocolo é que essa regulação seja temporária e que o CISAB pare de fazê-la assim que for criada a ARIS-ZM, que é a agência reguladora dos serviços de saneamento na Zona da Mata, pois isso conflitaria com o trabalho do laboratório, pois teriam que fazer e emitir laudo de qualidade da água e, simultaneamente, fiscalizar a qualidade da água dos Municípios. Conseqüentemente, em sua visão, isso soaria como um conflito de interesse e para evitar que isso acontecesse, eles propuseram a criação da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata. Segundo ela, eles não optaram por parar de fazer a regulação, pois fazê-la é uma obrigação legal, e eles enquanto consórcios que prestam apoio, não poderiam deixar os municípios sem esse serviço disponível, o que poderia prejudicar a gestão deles. Além disso, disse que queria ressaltar aos vereadores a importância deles permitirem que o Município tenha serviço público de qualidade, e que vê a preocupação deles com o custo do serviço para a população e entende que é papel deles terem essa preocupação e lutar por um preço justo e garantir que a regulação da agência cumpra com essas necessidades e mantenha, ainda assim, um serviço de qualidade. Posteriormente, ela ressaltou que se a Câmara não der essa oportunidade para a prefeitura, o governo tem a proposta de que os serviços que não se sustentem, que sejam privatizados, conseqüentemente, pois seria nesse caso que geraria tarifas para as empresas, e que, segundo ela, é um tipo de trabalho que o CISAB não faz, e sim que preza por um preço justo e necessário para que o serviço municipal, que não visa lucro, possa trabalhar com a qualidade que a legislação também o demanda. Finalizada a fala da Iolanda, o presidente comunicou


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


GILSON GERMANIO

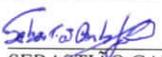

ELIANE SILVA ALVES
OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JOSE GONZAGA
ALVES

ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


MARCIO DE SOUZA
FELÍCIO


SEBASTIÃO CARLOS
GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

aos ouvintes que a Iolanda participou juntamente na reunião da comissão, e que então já teriam sido esclarecidas muitas dúvidas para os representantes da população e que agora estariam na segunda discussão. Mas, caso algum vereador tivesse alguma dúvida, poderia perguntar. A Vereadora Eliane então disse que pelo que ela tinha entendido, se tratava de uma Lei Federal que todos os Municípios teriam que aderir e além disso, era melhor ficar no setor público do que no privado, pois se esse projeto caísse na conta do privado, essa tarifa poderia ser mais alta. E a Iolanda confirmou a fala da Eliane e complementou dizendo que a regulação era obrigatória, pois refere-se a uma Lei Federal que exige que todo serviço de saneamento tenha um ente regulador, e com relação à privatização, era muito claro que ela visaria lucro, e o setor público não, logo a tarifa tenderia a ser menor. Seguidamente, disse que o CISAB, dentro desse período que vem atuando, nenhuma tarifa teria chegado ao nível que a Copasa cobra, por exemplo. Após a fala, o Vereador Sebastião solicitou que a Iolanda pudesse abordar novamente a questão da audiência pública, perguntando em qual etapa a população seria ouvida e sobre qual assunto. Então, ela disse que quando a agência reguladora for fazer o estudo tarifário, inicialmente a equipe viria e faria um diagnóstico do Município, avaliaria todos os serviços que estão ou não adequados, levaria em questão os custos que o município já tem com os serviços de água e esgoto e a partir daí faria o estudo econômico e a proposta de valor. Depois, essa proposta seria colocada em consulta pública. Então a população teria essa oportunidade de manifestar tanto na consulta pública quanto na audiência pública, que é quando explicam quanto serão os valores e os demais detalhes. Adiante, o Presidente Vinicius disse que a Câmara estaria aberta para essa audiência para que toda a população ficasse ciente da situação. Nesse sentido, disse que fica orgulhoso de terem a transmissão ao vivo das sessões, de tal modo que quem não pudesse vir até elas, poderia assisti-las dentro de suas casas. Além disso, dentro dessa mesma questão, perguntou se esse estudo tarifário já poderia ter sido realizado antes e a Iolanda disse que desde que o município assinou o convênio com a regulação já poderia ter sido feito e talvez se tivesse, a prestação de serviço estaria melhor do que está hoje, mas, ela

VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES
OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR

JOSÉ GONZÁGA
ALVES

ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA

MARCIO DE SOUZA
FELÍCIO

SEBASTIÃO CARLOS
GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

complementou, que a proposta é que o CISAB pare de fazer essa regulação e foque nos trabalhos do apoio, no laboratório, na Assessoria ao Município, na melhoria dos serviços de saneamento, enquanto a ARIS-ZM ficaria responsável pela regulação e fiscalização, que é obrigatório. Posteriormente, o presidente disse que em seu ponto de vista, teria que buscar sempre melhorias para o Município na questão da água, pois é um problema que vinham anos e anos sofrendo e que então, contaria com a boa vontade do Executivo, caso o projeto fosse aprovado, haja vista que era uma proposta de campanha da atual gestão, que seria reformar a ETA (Estação de Tratamento de Água). A Iolanda então respondeu que poderia contar com o apoio do CISAB e que acha válido que os Vereadores cobrem o Executivo por melhorias na qualidade do serviço e que se for do entendimento deles, promovesse a criação de uma autarquia. Em seguida, o Vereador Sebastião perguntou se da região, qual Município faltaria a aderir e ela respondeu que, desta região, de todos os 37 municípios consorciados, só faltava Oratórios para aprovar a Lei e viabilizar para eles trabalharem com o novo protocolo de intenções. Ademais, ela ressaltou que é muito comum, dos Municípios que possuem a COPASA, não serem consorciados ao CISAB, pois esse apoio que eles dão ao serviço municipal, a COPASA não precisa. Após isso, o presidente agradeceu a presença da Iolanda e colocou em votação o projeto 585/2021, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a ser declarado, o Presidente deu por encerrada a presente reunião que se lavrou em ata que após lida e aprovada será devidamente assinada. *****

***** EM_BRANCO *****
